

**DECRETO Nº 15185/2019**

**Anula o Decreto nº 12187/2015 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Sandramar Alves Martins.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º ANULA-SE** o Decreto nº 12187/2015, que concedeu Gratificação de PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – CURSOS DE CAPACITAÇÃO, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora **SANDRAMAR ALVES MARTINS**, matrícula funcional 16721-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.073.436-2/PR e do CPF/MF n.º 022.751.039-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A anulação é em razão de que o conteúdo do curso apresentado não está voltado à atuação da função pública.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças